



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Mobilidade na categoria, entre Órgãos

Para os devidos efeitos se torna público que, com efeitos a 01 de janeiro de 2026 e de harmonia com o artigo 18.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano corrente, foi autorizada prorrogação da mobilidade em título referente à trabalhadora Maria de Lurdes da Silva Pontes Cabral, assistente operacional, trabalhadora do Município de Gouveia, a exercer funções neste Município.

Paços do Município de Sátão, 2026-01-16

O Presidente da Câmara,

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

